



Boletim de Serviço Eletrônico em
03/07/2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 40/2017/CONSUP/IFTO, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa n.º 1/2017/REITORIA/IFTO, de 29 de junho de 2017, que estabelece normas para tombamento, doação e descarte de livros didáticos e outros materiais bibliográficos adquiridos pelo Instituto Federal do Tocantins, ou por ele distribuídos, conforme autos do processo físico n.º 23235.005441.2016-15, e processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o n.º 23235.013445/2017-58.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Nairton do Nascimento, Presidente**, em 30/06/2017, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115054** e o código CRC **EE29DC4D**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - conselhosuperior@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.013445/2017-58

SEI nº 0115054